



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1359, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PR-RJ no dia 16 de outubro de 2017, às 17h.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00659 e da PORTARIA Nº JFRJ-2017/00013, ambas de 13 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, capital, no dia 16 de outubro de 2017, às 17 horas.

Parágrafo único. Responderá pelos casos de plantão judiciário, junto à 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER.

Art. 2º Cabe aos Coordenadores das PRMs deliberarem junto às Direções dos Foros das Seções Judiciárias vinculadas quanto à suspensão do expediente nas respectivas Unidade.

Art. 3º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ SCHETTINO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 30.](#)**